



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.448/2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o **Requerimento** do servidor recebido pela Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da data de **31/08/2020**, o Servidor Público Municipal Sr. **HENRIQUE JUNIOR SOUZA DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado conforme o **DECRETO nº. 3.428/2016, de 21.06.2016**, em atendimento ao seu pedido impetrado por meio do **Requerimento** sob **Protocolo Nº. 1228**, de 14/08/2020, recebido junto ao Setor de Protocolo na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 26 de Agosto de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380834.302-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 26 de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 4.448/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 26/08/2020:

Henrique Junior Souza da Silva
HENRIQUE JUNIOR SOUZA DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.448/2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 26 dias do mês de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação